



INDICAÇÃO Nº 1299/2023

INDICO ao **Prefeito Municipal, Exmº. Sr. Lucas Gibin Seren**, nos termos regimentais, que, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Obras, Sr. Leonardo Ornellas**, determinem que seja instalada uma quadra de areia no Jardim De Lúcia ao lado do Centro Comunitário.

Justificativa

Visando estimular a prática de esportes, além de favorecer a saúde das pessoas, a construção dessa quadra na área ao lado do Centro Comunitário do Jardim De Lúcia, irá também contribuir para afastar nossas crianças e adolescentes da violência e ociosidade. Além disso, o esporte promove o convívio social entre as pessoas e auxilia até na manutenção da saúde física e emocional, sobretudo nos finais de semana, quando as pessoas ficam mais ociosas e sem muitas alternativas de lazer, a quadra irá proporcionar a realização de interatividade social promovendo momentos de lazer para todos.

A prática de esportes em si já oferece muitos benéficos, porém, quando praticados em quadras de areia, os benefícios são potencializados de diferentes maneiras. Além disso, as quadras de areia proporcionam a prática de diferentes modalidades de esportes e interatividade entre os praticantes e em muito beneficiará a todos os moradores do bairro que sofrem carência de lugares públicos para lazer e esporte.

Peço atenção especial a esta indicação que representa também a solicitação dos moradores do bairro e já antecipo meus agradecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de outubro de 2023.

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
VEREADORA - União Brasil

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=0K03A2E1R93BA258>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0K03-A2E1-R93B-A258



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47580/2023 - 18/10/2023 - 07:58 - 0K03-A2E1-R93B-A258